



MUNICÍPIO DE MIRA ESTRELA

CNPJ: 45.116.290/0001-71

Rua Manoel Estrela Matiel, 685 - Fone/Fax: (17) 3846-1171 - 3846-1163 e 3846-1174 - CEP: 15.580-000 - Mira Estrela-SP

www.miraestrela.sp.gov.br e-mail: secretaria@miraestrela.sp.gov.br



EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 03/2019

CONCURSO PÚBLICO EDITAL N.º 01/2019

A Prefeitura Municipal de Mira Estrela, Estado de São Paulo, torna público o presente edital de retificação, conforme segue:

ALTERAÇÃO:

ONDE SE LÊ:

ANEXO I - QUADRO DE CARGOS

CARGO	Nº DE VAGAS	VENCIMENTOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REQUISITOS	VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO
Agente de Saúde	1 + Cadastro Reserva	R\$ 1.081,67	40 horas	Ensino Médio	R\$ 50,00
Cirurgião Dentista	1 + Cadastro Reserva	R\$ 2.523,90	20 horas	Curso Superior com Registro CRO	R\$ 80,00
Controle Interno	1 + Cadastro Reserva	R\$ 4.326,68	40 horas	Curso Superior Completo	R\$ 80,00
Enfermeira Padrão	1 + Cadastro Reserva	R\$ 2.253,48	40 horas	Ensino Superior com Registro COREN	R\$ 80,00
Engenheiro Ambiental	1 + Cadastro Reserva	R\$ 2.920,51	40 horas	Ensino Superior com Registro no CREA	R\$ 80,00
Escriturário	1 + Cadastro Reserva	R\$ 1.153,78	40 horas	Ensino Médio	R\$ 50,00
Merendeira	1 + Cadastro Reserva	R\$ 847,31	40 horas	Ensino Fundamental	R\$ 30,00
Motorista	1 + Cadastro Reserva	R\$ 1.081,67	40 horas	Ensino Médio - Habilitação Categoria "D"	R\$ 50,00
Pajem Babá	1 + Cadastro Reserva	R\$ 847,31	40 horas	Ensino Fundamental	R\$ 30,00
Pedreiro	1 + Cadastro Reserva	R\$ 1.081,67	40 horas	Ensino Fundamental	R\$ 30,00
Procurador Jurídico	1 + Cadastro Reserva	R\$ 5.408,35	20 horas	Ensino Superior com Registro na OAB	R\$ 80,00
Professor PEB I	1 + Cadastro Reserva	R\$ 1.742,29	30 horas	Curso de Magistério ou Pedagogia	R\$ 80,00
Professor PEB I - Especialista PNE	1 + Cadastro Reserva	R\$ 1.742,29	30 horas	Curso de Magistério ou Pedagogia Completo, com	R\$ 80,00



MUNICÍPIO DE MIRA ESTRELA

CNPJ: 45.116.290/0001-71

Rua Manoel Estrela Matiel, 685 - Fone/Fax: (17) 3846-1171 - 3846-1163 e 3846-1174 - CEP: 15.580-000 - Mira Estrela-SP

www.miraestrela.sp.gov.br

e-mail: secretaria@miraestrela.sp.gov.br



				especialização em Educação Especial	
Professor PEB II – Artes	1 + Cadastro Reserva	R\$ 2.397,47	30 horas	Curso Superior de Artes ou Educação Artística	R\$ 80,00
Professor PEB II - Educação Física	1 + Cadastro Reserva	R\$ 2.397,47	30 horas	Curso Superior de Educação Física e registro no sistema CONFEF/CREFs	R\$ 80,00
Professor PEB II – Inglês	1 + Cadastro Reserva	R\$ 2.397,47	30 horas	Curso Superior com Especialização em Inglês	R\$ 80,00
Servente de Pedreiro	1 + Cadastro Reserva	R\$ 847,31	40 horas	Ensino Fundamental	R\$ 30,00
Técnico em Enfermagem	1 + Cadastro Reserva	R\$ 1.153,78	40 horas	Curso Técnico Completo com Registro COREN	R\$ 50,00

DEVE SE LER:

ANEXO I - QUADRO DE CARGOS

CARGO	Nº DE VAGAS	VENCIMENTOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REQUISITOS	VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO
Agente de Saúde	03	R\$ 1.081,67	40 horas	Ensino Médio	R\$ 50,00
Cirurgião Dentista	02	R\$ 2.523,90	20 horas	Curso Superior com Registro CRO	R\$ 80,00
Controle Interno	01	R\$ 4.326,68	40 horas	Curso Superior Completo	R\$ 80,00
Enfermeira Padrão	02	R\$ 2.253,48	40 horas	Ensino Superior com Registro COREN	R\$ 80,00
Engenheiro Ambiental	01	R\$ 2.920,51	40 horas	Ensino Superior com Registro no CREA	R\$ 80,00
Escriturário	04	R\$ 1.153,78	40 horas	Ensino Médio	R\$ 50,00
Merendeira	02	R\$ 847,31	40 horas	Ensino Fundamental	R\$ 30,00
Motorista	02	R\$ 1.081,67	40 horas	Ensino Médio - Habilitação Categoria "D"	R\$ 50,00
Pajem Babá	02	R\$ 847,31	40 horas	Ensino Fundamental	R\$ 30,00
Pedreiro	03	R\$ 1.081,67	40 horas	Ensino Fundamental	R\$ 30,00
Procurador Jurídico	01	R\$ 5.408,35	20 horas	Ensino Superior com Registro na OAB	R\$ 80,00
Professor PEB I	05	R\$ 1.742,29	30 horas	Curso de Magistério ou Pedagogia	R\$ 80,00
Professor PEB I - Especialista PNE	01	R\$ 1.742,29	30 horas	Curso de Magistério ou Pedagogia Completo, com especialização em Educação Especial	R\$ 80,00
Professor PEB II – Artes	01	R\$ 2.397,47	30 horas	Curso Superior de Artes ou Educação Artística	R\$ 80,00
Professor PEB II - Educação Física	01	R\$ 2.397,47	30 horas	Curso Superior de Educação Física e registro no sistema CONFEF/CREFs	R\$ 80,00



MUNICÍPIO DE MIRA ESTRELA

CNPJ: 45.116.290/0001-71

Rua Manoel Estrela Matiel, 685 - Fone/Fax: (17) 3846-1171 - 3846-1163 e 3846-1174 - CEP: 15.580-000 - Mira Estrela-SP

www.miraestrela.sp.gov.br

e-mail: secretaria@miraestrela.sp.gov.br



Professor PEB II – Inglês	01	R\$ 2.397,47	30 horas	Curso Superior com Especialização em Inglês	R\$ 80,00
Servente de Pedreiro	02	R\$ 847,31	40 horas	Ensino Fundamental	R\$ 30,00
Técnico em Enfermagem	02	R\$ 1.153,78	40 horas	Curso Técnico Completo com Registro COREN	R\$ 50,00

ONDE SE LÊ:

ANEXO III – FORMA DA PROVA

1. Cargos:

Cirurgião Dentista

Controle Interno

Enfermeira Padrão

Engenheiro Ambiental

Procurador Jurídico

Professor PEB I

Professor PEB I - Especialista PNE

Professor PEB II – Artes

Professor PEB II - Educação Física

Professor PEB II – Inglês

QUESTÕES OBJETIVAS				
Matéria	Nº de Alternativas	Nº de Questões	Pontuação por questão	Pontuação Total
Língua Portuguesa	04	10	1,5	15
Conhecimentos Específicos	04	50	1,5	75
Subtotal	--	60	--	90
QUESTÕES DISSERTATIVAS				
Matéria		Nº de Questões	Pontuação por questão	Pontuação Total
Conhecimentos Específicos		02	5	10
Total	--	02	--	100



MUNICÍPIO DE MIRA ESTRELA

CNPJ: 45.116.290/0001-71

Rua Manoel Estrela Matiel, 685 - Fone/Fax: (17) 3846-1171 - 3846-1163 e 3846-1174 - CEP: 15.580-000 - Mira Estrela-SP

www.miraestrela.sp.gov.br

e-mail: secretaria@miraestrela.sp.gov.br



2. Cargos:

Agente de Saúde

Escriturário

Motorista

Técnico em Enfermagem

QUESTÕES OBJETIVAS				
Matéria	Nº de Alternativas	Nº de Questões	Pontuação por questão	Pontuação Total
Língua Portuguesa	04	10	2,5	25
Matemática	04	10	2,5	25
Conhecimentos Gerais	04	10	2,5	25
Conhecimentos Específicos	04	10	2,5	25
Subtotal	--	40	--	100

3. Cargos:

Merendeira

Pajem Babá

Pedreiro

Servente de Pedreiro

QUESTÕES OBJETIVAS				
Matéria	Nº de Alternativas	Nº de Questões	Pontuação por questão	Pontuação Total
Língua Portuguesa	04	16	2,5	40
Matemática	04	12	2,5	30
Conhecimentos Gerais	04	12	2,5	30
Subtotal	--	40	--	100

DEVE SE LER:

ANEXO III – FORMA DA PROVA

1. Cargos:



MUNICÍPIO DE MIRA ESTRELA

CNPJ: 45.116.290/0001-71

Rua Manoel Estrela Matiel, 685 - Fone/Fax: (17) 3846-1171 - 3846-1163 e 3846-1174 - CEP: 15.580-000 - Mira Estrela-SP

www.miraestrela.sp.gov.br

e-mail: secretaria@miraestrela.sp.gov.br



Cirurgião Dentista

Controle Interno

Enfermeira Padrão

Engenheiro Ambiental

Procurador Jurídico

Professor PEB I

Professor PEB I - Especialista PNE

Professor PEB II – Artes

Professor PEB II - Educação Física

Professor PEB II – Inglês

QUESTÕES OBJETIVAS				
Matéria	Nº de Alternativas	Nº de Questões	Pontuação por questão	Pontuação Total
Língua Portuguesa	04	10	1,5	15
Conhecimentos Específicos	04	50	1,5	75
Subtotal	--	60	--	90
QUESTÕES DISSERTATIVAS				
Matéria		Nº de Questões	Pontuação por questão	Pontuação Total
Conhecimentos Específicos		05	2	10
Total	--	05	--	100



MUNICÍPIO DE MIRA ESTRELA

CNPJ: 45.116.290/0001-71

Rua Manoel Estrela Matiel, 685 - Fone/Fax: (17) 3846-1171 - 3846-1163 e 3846-1174 - CEP: 15.580-000 - Mira Estrela-SP

www.miraestrela.sp.gov.br

e-mail: secretaria@miraestrela.sp.gov.br



2. Cargos:

Agente de Saúde

Escriturário

Motorista

Técnico em Enfermagem

QUESTÕES OBJETIVAS				
Matéria	Nº de Alternativas	Nº de Questões	Pontuação por questão	Pontuação Total
Língua Portuguesa	04	05	2,2	11,0
Matemática	04	05	2,2	11,0
Conhecimentos Gerais	04	05	2,2	11,0
Conhecimentos Específicos	04	25	2,2	55,0
Subtotal	--	40	--	88
QUESTÕES DISSERTATIVAS				
Matéria		Nº de Questões	Pontuação por questão	Pontuação Total
Conhecimentos Específicos		03	4	12
Total	--	03	--	100

3. Cargos:

Merendeira

Pajem Babá

Pedreiro

Servente de Pedreiro

QUESTÕES OBJETIVAS				
Matéria	Nº de Alternativas	Nº de Questões	Pontuação por questão	Pontuação Total
Língua Portuguesa	04	16	2,5	40
Matemática	04	12	2,5	30
Conhecimentos Gerais	04	12	2,5	30
Subtotal	--	40	--	100



MUNICÍPIO DE MIRA ESTRELA

CNPJ: 45.116.290/0001-71

Rua Manoel Estrela Matiel, 685 - Fone/Fax: (17) 3846-1171 - 3846-1163 e 3846-1174 - CEP: 15.580-000 - Mira Estrela-SP

www.miraestrela.sp.gov.br

e-mail: secretaria@miraestrela.sp.gov.br



ONDE SE LÊ:

7.1. O Concurso Público será composto de **PROVA OBJETIVA** de caráter eliminatório e classificatório, **PROVA DISSERTATIVA** de caráter eliminatório e classificatório para todos os cargos de nível superior, **PROVA DE TÍTULOS** de caráter classificatório para todos os cargos de nível superior e **PROVA PRÁTICA** para os cargos de **MOTORISTA, PEDREIRO e SERVENTE DE PEDREIRO**.

DEVE SE LER:

7.1. O Concurso Público será composto de **PROVA OBJETIVA** de caráter eliminatório e classificatório, **PROVA DISSERTATIVA** de caráter eliminatório e classificatório para todos os cargos de nível superior, **PROVA DE TÍTULOS** de caráter classificatório para todos os cargos de nível superior, **PROVA PRÁTICA** para os cargos de **MOTORISTA, PEDREIRO e SERVENTE DE PEDREIRO** e **PROVA PRÁTICO PROFISSIONAL** para o cargo de **PROCURADOR JURÍDICO**.

INCLUSÃO:

8.22 DA PROVA PRÁTICO PROFISSIONAL – ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA

8.22.1. Todos os candidatos inscritos para o cargo de **Procurador Jurídico** serão submetidos à prova prática.

8.22.2 As provas **PRÁTICO PROFISSIONAL** serão realizadas no dia **13 de dezembro de 2020**, em horário e local a ser divulgado após a homologação das inscrições, conforme item 4.

8.22.3. As provas **prático profissional** tem caráter eliminatório e classificatório sendo composta de uma peça processual baseada no conteúdo programático específico do anexo IV.

8.22.4. Não haverá possibilidade do candidato antecipar ou retardar a data da prova.

8.22.5. As provas **prático profissional** terão duração máxima de 2 (duas) horas.



MUNICÍPIO DE MIRA ESTRELA

CNPJ: 45.116.290/0001-71

Rua Manoel Estrela Matiel, 685 - Fone/Fax: (17) 3846-1171 - 3846-1163 e 3846-1174 - CEP: 15.580-000 - Mira Estrela-SP

www.miraestrela.sp.gov.br

e-mail: secretaria@miraestrela.sp.gov.br



8.22.6. A prova prático profissional será atribuído um valor de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, **será considerado o total de pontos da Prova Prático Profissional somente para o candidato que obtiver total de pontos igual ou superior a 50 (cinquenta) na prova objetiva.**

8.22.7. Para realização das provas, o candidato deverá portar caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

8.22.8. Os candidatos somente poderão se retirar do local da prova depois de transcorrido tempo mínimo de 1h (uma hora) do seu início.

8.22.9. Os 03 (três) últimos candidatos de cada sala onde estiver sendo realizada a prova somente poderão entregá-la e retirar-se do local simultaneamente.

8.22.10. Não haverá segunda chamada para a prova prático profissional. O não comparecimento na data e local indicado, sob qualquer que seja a alegação, acarretará a eliminação automática do candidato ao certame.

8.22.11. É vedado ao candidato prestar a prova prático profissional fora do local, data e horário divulgado pela organização do Concurso Público, e nem haverá segunda chamada para sua realização.

8.22.12. Será automaticamente ELIMINADO do certame o candidato que, durante a realização da prova:

- a) usar ou tentar usar meios fraudulentos ou ilegais para a sua realização;
- b) for surpreendido dando ou recebendo auxílio na resolução da prova;
- c) utilizar-se de anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta;
- d) utilizar-se ou deixar ligados quaisquer equipamentos eletrônicos que permitam o armazenamento ou a comunicação de dados e informações;
- e) faltar com a devida urbanidade para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, as autoridades presentes ou candidatos;
- f) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- g) ausentar-se da sala durante a prova, portando o cartão de resposta;
- h) descumprir as instruções contidas no formulário intitulado Folha de Instruções;
- i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

8.22.13. Não será permitido, durante o período de prova:

- a) o porte de arma de fogo ou outra;
- b) uso de bonés, chapéus ou similares.

8.22.14. Os candidatos deverão colocar os pertences de mão tais como relógios, telefones celulares (devidamente desligados) etc., em sacolas próprias para este fim que serão distribuídas pelo fiscal de sala.

8.22.15. O Celular deverá ser desligado a partir da entrada no local da prova e ser religado somente fora do recinto, sob pena de eliminação do certame.



MUNICÍPIO DE MIRA ESTRELA

CNPJ: 45.116.290/0001-71

Rua Manoel Estrela Matiel, 685 - Fone/Fax: (17) 3846-1171 - 3846-1163 e 3846-1174 - CEP: 15.580-000 - Mira Estrela-SP

www.miraestrela.sp.gov.br

e-mail: secretaria@miraestrela.sp.gov.br



8.22.16. Os Candidatos que se recusarem a cumprir os procedimentos do item 8.22.12, 8.22.13 e 8.22.14 serão retirados da sala de provas e eliminados do presente certame.

8.22.17. Para a entrada nos locais de prova, os candidatos deverão apresentar documento oficial com foto (R.G. - CNH - CTPS - Carteira de entidades de classes - OAB) sem os quais o coordenador não permitirá adentrar na sala.

8.22.18. Os candidatos deverão comparecer ao local de prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos em relação ao seu início. Não será admitido ingresso de candidatos no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

8.22.19. Os portões dos locais de realização das provas serão trancados no horário fixado para o seu início. Em hipótese alguma será permitida a entrada após este horário.

8.22.20. O candidato, ao encerrar a prova entregará ao fiscal de prova/sala a folha de resposta, podendo levar consigo o caderno de prova e a folha de instruções.

8.25 DOS PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA – PANDEMIA COVID19

8.25.1. Com o objetivo de minimizar a possibilidade de contágio pelo novo coronavírus, os candidatos serão submetidos ao processo de verificação da temperatura corporal, efetuado por profissionais de saúde, quando do acesso ao local de aplicação das provas, os candidatos que apresentarem uma temperatura corporal acima de 37,5° C não poderão realizar as provas por conta do risco de contaminação dos demais candidatos e equipe de aplicadores.

8.25.2. Os candidatos somente poderão adentrar ao local de provas usando máscara e deverão permanecer com a mesma durante todo o período de realização das provas, sem a qual não será permitido a realização das provas.

8.25.3. O candidato que retirar a máscara durante a aplicação das provas e se recusar em utiliza-la, será desclassificado e retirado do local de provas.

8.25.4. Os candidatos que compõem o grupo de risco poderão estar solicitando condições especiais para a realização das provas objetivas em ambiente mais restrito, enviando sua solicitação com a devida justificativa até as 24(vinte e quatro) horas do dia 9 de dezembro de 2020, diretamente para o e-mail setaconsult@outlook.com.

Fica reaberto o período de inscrições das 09 horas do dia 23 de novembro de 2020 até as 24 horas do dia 28 de novembro de 2020, sendo



MUNICÍPIO DE MIRA ESTRELA

CNPJ: 45.116.290/0001-71

Rua Manoel Estrela Matiel, 685 - Fone/Fax: (17) 3846-1171 - 3846-1163 e 3846-1174 - CEP: 15.580-000 - Mira Estrela-SP

www.miraestrela.sp.gov.br

e-mail: secretaria@miraestrela.sp.gov.br



que o pagamento do boleto bancário referente a taxa de inscrição poderá ser feito até o dia 30 de novembro de 2020.

As provas serão aplicadas no dia 13 de dezembro de 2020 em locais e horários a serem publicados em edital de convocação após a homologação das inscrições.

Prefeitura do Município de Mira Estrela - SP.

Aos 19 de novembro de 2020.

MARCIO HAMILTON CASTREQUINI BORGES

Prefeito Municipal